

PROCESSO Nº: 628990/2018

APENSO Nº: 52176/2019

INTERESSADOS: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

JOICIMAR DA SILVA NASCIMENTO;

RENNAN JOSÉ ALVES RONDON.

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Procedimento de Avaliação de Estágio Probatório instaurado para a avaliação dos servidores JOICIMAR DA SILVA NASCIMENTO, RG nº 15932117, SSP/MT, CFP Nº 000.294.171-63, e RENNAN JOSÉ ALVES RONDON, RG nº 1459358-0, SSP/MT, CFP Nº 972.550.681-20, RESOLVE: 1. DETERMINAR a confirmação dos servidores Joicimar da Silva Nascimento e Rennan José Alves Rondon nos quadros da polícia judiciária civil do estado de mato grosso; 2. Determinar que se notifique os interessados e seus defensores, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Judiciaria Civil do Estado de Mato Grosso.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a3621411

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar